



# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1170/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 65/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Goulart, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Caleiro Filho.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

Originário de Franca, José Caleiro Filho bacharelou-se em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tendo colado grau em 1958. Iniciou-se aí uma brilhante carreira jurídica.

Ingressou no Ministério Público, mediante concurso de provas e títulos, em 1964. Foi Promotor de Justiça em diversas Comarcas de nosso interior, tendo sido promovido, em fevereiro de 1978, por merecimento, a Promotor de Justiça da Capital (Entrância Especial). Em 1989, foi eleito por seus pares, para as funções de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público. Apenas entre 15 de março de 1991 e 04 de janeiro de 1995 afastou-se do Ministério Público para prestar serviços na Secretaria de Segurança Pública.

Além disso, foi distingüido por títulos de cidadania em várias das cidades por que passou em sua carreira jurídica.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
9/10/97.

COSME LOPES - Presidente  
ANA MARIA QUADROS - Relatora  
ÍTALO CARDOSO  
PIERRE DE FREITAS